



NOVA LIMA
prefeitura

REGULAMENTO COPA NOVA LIMA DE FUTSAL 2024

A secretaria Municipal de Esporte e Lazer, através do departamento de esporte e das suas atribuições torna – se público:

Este regulamento tem o objetivo de atender a programação prevista no calendário esportivo da cidade de Nova Lima. A Copa Nova Lima de futsal 2024 tem a participação das equipes convidadas e devidamente inscritas de acordo com este regulamento ou comunicado oficial respeitando todo o seu conteúdo, regras oficiais da Confederação Brasileira de Futsal e código de ética disciplinar municipal.

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

ARTIGO 1º - A competição de futsal obedecerá às Regras Oficiais da modalidade, adotadas pela Confederação Brasileira de Futsal (CBFS), observando-se as adaptações deste Regulamento.

ARTIGO 2º - Das categorias:

CATEGORIA	ANO DE NASCIMENTO
ADULTO	2008 ou anterior

CAPÍTULO II – DA PARTICIPAÇÃO

ARTIGO 3º – Participam da Copa Nova Lima de Futsal 2024 as equipes campeãs e vice-campeãs das séries A, B e C categoria adulto do campeonato Nova-limense de futsal 2024:

EQUIPE CLASSIFICADAS	
SKINA	CAMPEÃO ADULTO A
FERRULHA	VICE-CAMPEÃO ADULTO A
FAKE NEWS	CAMPEÃO ADULTO B
NQV	VICE-CAMPEÃO ADULTO B
LIBRIS	CAMPEÃO ADULTO C
SANTA RITA	VICE-CAMPEÃO ADULTO C



NOVA LIMA
prefeitura

§ 1º - Aos atletas e comissão técnica não serão permitido vincular-se a mais de uma equipe, mesmo que seja em divisões e/ou categorias diferentes.

§ 2º - Cada equipe deverá participar da copa Nova Lima de futsal 2024 com no máximo 14 atletas da categoria adulto anteriormente inscritos no sistema de gestão da competição (SPORTI) campeonato Nova-limense de futsal 2024, não sendo permitido atletas em transposição de categoria. Será facultativo as equipes a substituição de no máximo 03 (três) atletas, (Podendo mudança de atleta lesionado).

§ 3º - Podem participar atletas com naturalidade e/ou residentes no município de Nova Lima. Atletas com naturalidade externa ao município de Nova Lima devem comprovar residência na cidade por, no mínimo, 06 (seis) meses antes do início da competição através do carnê de IPTU, conta de água em caráter original e conta de luz em caráter original (válido em nome próprio ou em nome de pai ou mãe), contrato de aluguel registrado em cartório. Não será validado contrato de alugueis empresariais. (comprovações não serão aceitas por e-mail).

Parágrafo Único: Executam-se deste artigo atletas com naturalidade em Raposos e Rio Acima.

§ 4º - Em todos os jogos, o atleta deverá apresentar o documento de identidade com foto ou carteira da semel, todos em caráter original.

§ 5º - O documento dos atletas e membros da comissão técnica, deverão ser entregues obrigatoriamente ao mesário da partida, antes do horário previsto para o início.

§ 6º - Após a data limite da inscrição na plataforma SPORTI, não serão mais permitidas novas inscrições de atletas bem como quaisquer alterações por parte da equipe. A organização poderá aceitar solicitações de inscrições mesmo após o prazo de encerramento por questões técnicas averiguadas e autorizadas após consulta de dados pelo sistema de gestão da competição.

§ 7º - Em caso de lesões ou condições que impossibilitem a continuidade de participação do atleta na competição é facultativo as equipes a substituição de no máximo 01 (um) atleta desde que apresentem laudo médico ou atestado médico que impossibilita a prática da atividade, os documentos serão analisados pela comissão organizadora.

§ 8º - Só poderão permanecer no banco de reservas, os 09 (nove) atletas suplentes, 02 (dois) membros da comissão técnica.

§ 9º - Fica expressamente proibido, a alteração da nomenclatura das equipes ou adicionar qualquer outro nome associado ao oficial da equipe. Em caso de violação desta, a equipe será punida com o rebaixamento para a última divisão de sua categoria.

CAPÍTULO III - DA INSCRIÇÃO

ARTIGO 4º - Inscrições serão feitas através da plataforma digital SPORTI.



NOVA LIMA
prefeitura

§ 1º - É de total responsabilidade do representante a realização de cada inscrição, juntamente com todos os dados incluídos nos itens a serem preenchidos dentro do sistema de gestão da competição (SPORTI).

§ 2º - Na ficha de inscrição online deverá constar, nome completo, data de nascimento, naturalidade, e-mail, foto do atleta.

§ 3º - Deverá conter apenas foto do atleta ou membro de comissão técnica conforme documento de identificação (padrão foto 3x4). Proibido outras imagens no campo da foto (ex. figurinhas, escudo da equipe, etc...).

§ 4º - O atleta que for identificado com foto infringindo os incisos anteriores e participar da partida será considerado atleta irregular.

§ 6º - Cada equipe deverá inscrever máximo 4 (quatro) membros de comissão técnica por categoria no sistema.

§ 6º - Em casos necessários de transferência de atletas e de responsabilidade das equipes solicitantes o pedido de autorização de transferência a equipe de origem em caso de não autorização de transferência por parte da equipe de origem o atleta ou responsável deverá comparecer a secretaria de esportes e manifestar seu interesse até a data final do período de inscrições de atletas.

ARTIGO 5º - É facultado as equipes inscrever até 02 (dois) atletas com naturalidade externa a Nova Lima nas categorias.

CAPÍTULO IV - COMPROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS

ARTIGO 6º - Com base no artigo 3 inciso §3º - Uma vez solicitadas, as cópias dos documentos comprobatórios no artigo supracitado, deverão ser entregues na sede da SEMEL, após recebimento da solicitação no máximo 48 horas da data de citação. Deverá ser entregue na rua Melo Viana, 174, centro, Nova-lima e será analisado pela comissão organizadora.

§1º - As equipes só poderão solicitar documento comprobatório após confronto direto com o adversário.

CAPÍTULO V - DA FORMA DE DISPUTA

ARTIGO 7º - O sistema de disputa da copa Nova Lima de Futsal 2024 será realizado conforme o número de equipes de acordo com o número de inscrições.



CAPÍTULO VI - O JOGO

ARTIGO 8º - O tempo de duração do jogo será de 40 minutos corridos, divididos em dois tempos iguais de 20 minutos corridos.

ARTIGO 9º - Cada vitória contará 03 (três) pontos e cada empate contará 01 (um) ponto.

§1º - Esta pontuação conta somente para resultados obtidos no tempo normal de jogo. O sistema "prorrogação" é adotado somente para definição de classificação, conforme regulamento das categorias.

ARTIGO 10º - Em casos de empate em número de pontos, serão adotados os seguintes critérios de desempate:

- a) Pontuação;
- b) confronto direto (apenas entre duas equipes empatadas em número de pontos);
- c) maior número de vitórias
- d) maior saldo de gols;
- e) menor número de cartões vermelhos;
- f) menor número de cartões amarelos;
- g) maior número de gols pró;
- h) menor número de gols sofridos;
- i) Sorteio.

CAPÍTULO VII - DAS INFRAÇÕES \ PENALIDADES

ARTIGO 11º - As equipes que disputarem partidas com atleta irregular ou comissão técnica irregular perderá 3 (três) pontos da partida para o adversário em caso de vitória ou empate, passando a prevalecer o placar de 0x00 sendo validado o gol para o capitão da equipe adversária além de mais 3 (três) pontos de punição. Em caso de derrota, a equipe perderá 3 (três) pontos na classificação. O técnico da equipe que permitir a participação de atleta ou comissão técnica irregular serão julgados com base no CEDE.

§1º. – Caso a equipe escale atleta irregular em mais de uma partida, a mesma será eliminada da competição. O seu representante e todos os membros da comissão técnica serão julgados com base no CEDE.

ARTIGO 12º - O atleta ou membro de comissão técnica da equipe que acumular 03 (três) cartões amarelos deverão cumprir suspensão automática na partida subsequente a que levar o 3º cartão amarelo. Caso o atleta seja expulso em sequência por dois cartões amarelos na mesma partida não anulará o cartão amarelo recebido.



NOVA LIMA
prefeitura

ARTIGO 13º - O atleta ou membro da comissão técnica de equipe que levar cartão vermelho estará automaticamente suspenso da partida subsequente à da expulsão. Caso necessário, será julgado pela junta disciplinar, de acordo com o citado em súmula pelo árbitro da partida, e/ou anotador cronometrista, e/ou delegado da mesma. Poderá a organização da competição realizar qualquer denúncia em relação a algum ato de indisciplina provocado por atletas e seus representantes mesmo sendo realizado fora da área de jogo.

§1º - O representante deverá ficar atento aos veículos de comunicação oficial da competição (Sporti ou mural da semel), sobre as informações da competição.

Parágrafo único: Caso algum atleta ou torcedor de determinada equipe depredar o ginásio ou suas instalações, os mesmos deverão reparar o dano, de acordo com o Artigo 163 do Código Penal.

ARTIGO 14º - A equipe que provocar W x O, será eliminada da competição além de ser suspensa de sua participação do campeonato de futsal Nova-limense 2025, todas as partidas subsequentes passarão a ser 01 x 00 em favor de seus adversários, além dos representantes e membros da comissão técnica que provocarem o W x O, serão suspensos pelo prazo de 01 (um) ano com base no artigo 72 do CEDE, salvo aqueles que comparecerem ao jogo e apresentar documento ao mesário.

§1º - Os atletas e membros de comissão técnica que não tiver comparecido para a partida por motivo de doença ou trabalho, terá até às 18:00 hs do 1º dia útil após a partida para comprovar, junto a SEMEL, a sua ausência, através dos comprovantes médicos, declaração estudantil, de trabalho, boletins de ocorrência que serão analisados pela Comissão Organizadora.

§ 2º. - Os atletas que provocarem W x O serão suspensos por 01 (um) ano com base no artigo 72 do CEDE.

ARTIGO 15º - Não poderá ser utilizado atleta não inscrito na equipe para completar o número mínimo de atletas no início da partida com a finalidade de evitar WxO, a mesma será eliminada da competição.

CAPÍTULO VIII - DAS PREMIAÇÕES

ARTIGO 16º- Troféus para os dois primeiros colocados de cada categoria.

§ 1º. – Medalhas para os dois primeiros colocadas de cada categoria.

§ 2º. – Será entregue Troféus ao ARTILHEIRO, DEFESA MENOS VAZADA E DESTAQUE, de cada categoria.

Obs: Em caso de empate na categoria artilheiro será premiado o atleta de maior idade. Na categoria de defesa menos vazada em caso de empate será considerada a equipe com maior numero de jogos, caso persista o empate será considerado a equipe com o goleiro de maior idade.



CAPÍTULO IX - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

ARTIGO 17º - Será adotado o Código de Ética Especial para a competição.

ARTIGO 18º - Alterações em datas e horários de Jogos deverão ser Solicitados antes do Início da Competição, através de Ofício que será analisado pela Comissão Organizadora.

§1º - A Comissão Organizadora tem a prerrogativa de alteração de datas e horários de Jogos em caso de eventualidades previamente oficializados.

ARTIGO 19º - não haverá tolerância para início das partidas, as equipes deverão cumprir o horário determinado em tabela.

ARTIGO 20º - Caso os uniformes prestem a permitir confusão, a equipe que tiver do lado direito da tabela, deverá ser a responsável pela troca de uniforme. Caso não tenha possibilidade da troca, será disponibilizados coletes pela comissão organizadora.

LOCAL	HORÁRIO	MANDANTE	X	VISITANTE
-------	---------	----------	---	-----------

ARTIGO 21º - Será permitido o uso de uniformes de goleiro em cores distintas. Em caso de utilização de goleiro de linha, o atleta deverá participar com o mesmo número registrado em súmula.

ARTIGO 22º - Quando uma partida for interrompida por motivo alheio à vontade dos participantes, e a paralisação for inferior a 30 (trinta) minutos, a mesma terá sequência normal, mantendo-se os resultados registrados antes da paralisação. Se a interrupção ou não início da partida ultrapassar a 30 (trinta) minutos, o jogo será suspenso, cabendo à SEMEL a marcação de nova data e horário para prosseguimento ou nova partida.

ARTIGO 23º - Na torcida não serão permitidos quaisquer tipos de instrumentos. A equipe será responsável pela retirada dos irregulares, sob a pena de perder os pontos da partida e/ou ser eliminados da competição.

ARTIGO 24º - A equipe cuja torcida cometer algum ato antidesportivo, que paralisar a partida ou depuser contra a imagem da competição ou colocar em risco expectadores ou atletas - soltar bomba ou material inflamável, arremessar objetos, degradar bens do ginásio, será julgado, podendo perder os pontos da partida, ser advertida desta e outras competições ou ser eliminados.

ARTIGO 25º - No caso de dano ao patrimônio dos ginásios ou equipamentos\materiais públicos, os atletas e responsáveis deverão pagar o prejuízo, ficando suspensos até a sua quitação além de serem julgados pelo código de ética. Se estes não forem identificados, a equipe sofrerá a mesma pena.



NOVA LIMA
prefeitura

ARTIGO 26º - As notificações, bem como os resumos das rodadas, serão disponibilizadas através da plataforma online da gestão da competição (SPORTI) e mural afixado na sede da SEMEL.

ARTIGO 27º – Todas as comunicações oficiais, para serem válidas, serão publicadas pela organização da competição, através da plataforma online da gestão (SPORTI) e mural afixado na sede da SEMEL.

ARTIGO 28º - Os recursos deverão ser feitos por escrito e entregues pessoalmente na SEMEL (Rua Melo Viana, 174, centro) até às 18:00 horas do 1º dia útil após o ato ensejador do mesmo.

ARTIGO 29º - Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Parágrafo único: poderá a organização alterar qualquer item deste regulamento por necessidades técnicas antes do início da competição.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

ARTIGO 30º - Ao participar da copa Nova Lima de futsal 2024, o ATLETA e seus responsáveis assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita e acata totalmente o REGULAMENTO e suas regras, assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois da competição. É de responsabilidade do representante legal cadastrar um e-mail válido no ato de sua inscrição, ler os informativos enviados ao seu endereço eletrônico e acessar com frequência os veículos de comunicação da Copinha para verificar possíveis modificações deste regulamento, notícias e informações para sua participação na prova isentando de qualquer responsabilidade os Organizadores, Patrocinadores e Realizadores, em meu nome e de meus sucessores.

ARTIGO 31º - Assumo o compromisso e a responsabilidade de ter feito rigorosa avaliação médica, inclusive a realização de teste ergométrico prévio, exames médicos e avaliações físicas pertinentes com profissionais competentes da área da saúde e declara estar apto e autorizado para competir.

ARTIGO 32º - Ao participar da copa Nova Lima de futsal 2024, o ATLETA e responsáveis cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ ou divulgação, promoções, Internet e qualquer mídia em qualquer tempo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER